



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

**ATA Nº 04/2008**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e oito, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPAM, em reunião ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do conselho gestor do IPAM-Saúde: Eliane Silvestrin Saretta, José Marly dos Santos Brando, Gustavo Valente Ruivo, Paulo Roberto Andrade dos Santos e Roberto de Ávila Bolsoni. Bolsoni iniciou a reunião apresentado o assunto remoção de crianças com problemas de locomoção para frequentar escolas. A servidora Adriana Antonioli Bolsoni, responsável pelo agendamento do serviço, relatou que são quatro dependentes que regularmente fazem uso do serviço com exceção das quartas-feiras à tarde. Questionada sobre se o serviço está disponível a todos os beneficiários do plano, Adriana respondeu afirmativamente, porém ressaltou que se a agenda estiver completa o pedido será negado. Paulo citou serviço que a Fundação de Assistência Social mantém juntamente com a Visate para fazer o deslocamento de pessoas com deficiências físicas. Sugeriu que o IPAM entrasse em contato com a FAS para o encaminhamento desses casos, e de outros que possam surgir, a fim de corrigir a irregularidade do atendimento, já que o caráter dele não é de assistência à saúde, mas de assistência social, papel que a Fundação desempenha no município. Bolsoni opinou pela cessação desse tipo de remoção no ano de dois mil e nove considerando que o ano letivo está em andamento e que seria difícil para as famílias adequarem-se à nova realidade. O conselho solicitou o estudo social dos dependentes que deverá ser apreciado na próxima reunião ordinária para subsidiar a definição da continuidade ou cessação da remoção. Analisando-se a questão das remoções em sua amplitude, ficou claro para o conselho que não há regramento escrito para a definição de quem usará ou não o serviço já que ele depende de uma agenda, ou seja, ele não está amplamente à disposição de todos os beneficiários. O assunto será retomado tendo em vista sua complexidade e sua longa existência no plano de saúde. Eliane, responsável pelo setor de Secretaria e Protocolo do Instituto, apresentou levantamento de pedidos de enquadramento no artigo dezenove da Lei 298/2007. O primeiro processo aberto no IPAM, visto que anteriormente era a Biometria Médica Municipal que encaminhava esse tipo de benefício, foi feito em trinta e um de janeiro de dois mil e oito. Até trinta de junho foram abertos cento e quarenta e oito processos dos quais quarenta e nove foram deferidos, vinte e seis foram indeferidos e setenta e três estão tramitando. Dentre esses, nove são do mês de fevereiro, sete são do mês de março, dezenove são do mês de abril, vinte e um são do mês de maio e dezessete são do mês de junho. Os representantes do Sindiserv informaram que recebem várias reclamações de servidores devido à demora na análise dos processos. Eliane explicou que cada caso tem suas especificidades. Há processos em que os médicos-peritos solicitam perícia externa; há os que os exames são insuficientes e o servidor é chamado para complementar a documentação; há casos de rapidez na análise como nos casos de neoplasia maligna. O conselho, então, mediante essas informações, solicitou que a Secretaria do IPAM levante em cada processo pendente o motivo da demora. Além disso, o Secretário da Administração, Sr. Edson João Adami Mano, será convidado a participar da reunião ordinária do dia vinte e cinco de agosto para posicionar-se sobre esse assunto uma vez que o IPAM mantém convênio com a Biometria para a perícia médica. Bolsoni entregou levantamento das despesas realizadas até junho. A diferença entre receita e despesa projetada para o final de dois mil e oito é de aproximadamente novecentos e quarenta mil reais negativos. As situações mais preocupantes provêm das cirurgias de coluna e de coração. Em dois mil e sete foram gastos aproximadamente novecentos e trinta mil reais com cirurgias de coluna. Até junho deste ano o montante já passa de um milhão e duzentos mil reais. O mesmo paralelo com as cirurgias de coração é de cento e quarenta mil para trezentos e vinte mil. O conselho pediu levantamento para saber qual é a faixa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

etária dos beneficiários que fizeram cirurgia de coluna, qual é a função deles no serviço público e qual foi o médico responsável. Os conselheiros citaram exemplos de pessoas com cirurgia de coluna marcada que procuraram tratamentos alternativos como quiropraxia e conseguiram resolver o problema. É consenso entre os presentes que só com a definição de protocolos médicos os abusos serão coibidos não só para esse caso de cirurgia, mas também para outros procedimentos. Em seguida Bolsoni distribuiu cópia de ofício enviado pelo hospital Pompéia solicitando pontualidade dos beneficiários quando da marcação de exames cintilográficos com o uso de gálio e/ou tálio sob pena de o IPAM arcar integralmente com o valor do exame. A justificativa do hospital é de que, por tratar-se de um tipo de radiação específica dosada individualmente, o não-comparecimento implica no descarte da medicação. O conselho, então, deliberou que seja incluído no formulário de autorização do exame texto dizendo que, caso não haja o cancelamento do agendamento com no mínimo uma semana de antecedência, o beneficiário arcará com a totalidade (cem por cento) do valor do exame. Por último foram agendadas as próximas reuniões para tratar do decreto regulamentador da Lei 298/2007: 12/08, às 14h30min; 18/08, às 14h30min; 26/08, às 13h30min; 1º/09, às 14h30min. Nada mais havendo a relatar eu, Eliane Silvestrin Saretta, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

